



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação Ata n.º 094/2015

Aos Trinta e um dias do mês de Julho do ano de 2015, às 09:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Tiago Antonio Cominesi e os membros da comissão Marco Antonio Jensen e Eliane Zubacz Kotula, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Municipal nº 001/2015 de 05/01/2015, publicada em 06.01.2015, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Licitação 091/2015 - modalidade Tomada de Preço 011/2015, que versa sobre a **Contratação de serviços de assessoria nas áreas de planejamento e gestão de projetos**. Conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa Desenvolver Gestão e Planejamento Ltda, representada e credenciada respectivamente pelo senhor Alyson Augusto Padilha. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 - contendo a documentação, a qual foi conferida e rubricada pela comissão. Após análise da documentação apresentada constatou-se que a proponente cumpriu com o exigido pelo edital ficando habilitada. Realizou se então a abertura do envelope nº 02 da proposta técnica, sendo que a empresa atingiu a Somatória técnica de 96 pontos julgada de acordo com a formula estabelecida no item 10.5 do edital, habilitando se para a aferição da nota técnica, a empresa atingiu a nota técnica 100 sendo aplicada a formula estipulada no item 10.6 do edital, considerando que ela superou a nota mínima conforme estipulado pelo item 10.7 do edital, ficou habilitada para abertura da proposta de preço. Em seguida foi aberto o envelope nº 03 - contendo a proposta de preço, a empresa apresentou o valor unitário de R\$ 5.400,00 totalizando o valor global de R\$ 64.800,00, aplicando se a este valor a formula da nota de preço estabelecida no edital no item 12.2, a empresa atingiu nota 100. Aplicando se a formula da nota final prevista no edital a empresa também atingiu a nota 100 para este item. A proposta está de acordo com o exigido pelo edital. A comissão considerou a empresa habilitada. A empresa apresentou a declaração de renuncia de recurso administrativo em relação a documentação e proposta. A comissão declara vencedora da licitação a proponente Desenvolver Gestão e Planejamento Ltda. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo presidente, comissão e proponente. Esteve presente Eradi Carneiro Borges e Samoel Koss representantes da divisão de licitações, disponibilizando copia original da Ata e classificação para o proponente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis.**



Tiago Antonio Cominesi
Presidente



Marco Antonio Jensen
Membro



Eliane Zubacz Kotula
Membro



Samoel Koss
Repres.Set. Licitação



Eradi Carneiro Borges
Repres. Set. Licitação



Alyson Augusto Padilha
Proponente